

cescontexto

As casas vistas de dentro e de fora

Organização

Carlos Fortuna

Nº 21

Julho, 2018

Debates

www.ces.uc.pt/cescontexto



Propriedade e Edição/Property and Edition

Centro de Estudos Sociais/Centre for Social Studies

Laboratório Associado/Associate Laboratory

Universidade de Coimbra/University of Coimbra

www.ces.uc.pt

Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087

3000-995 Coimbra - Portugal

E-mail: cescontexto@ces.uc.pt

Tel: +351 239 855573 Fax: +351 239 855589

Comissão Editorial/Editorial Board

Coordenação Geral/General Coordination: Sílvia Portugal

Coordenação Debates/Debates Collection Coordination: Ana Raquel Matos

ISSN 2192-908X

Índice

Nota de abertura	3
<i>Carlos Fortuna</i>	
As casas em dois sentidos	4
<i>Madalena Duarte</i>	
Violência dentro das casas	8
<i>Sílvia Portugal</i>	
O cuidado em casa e o cuidado da casa	16
<i>Carolina Anselmo</i>	
Mudar de casa	19
<i>Bruno Franco Alves</i>	
Conexões Público-Privado	24
<i>Violeta Rodríguez</i>	
Morar fora de casa: uma experiência de resistência no Bairro da Merced, Centro Histórico da Cidade do México	28
<i>Rómulo Oliveira</i>	
Janela de classe e o olhar no olho da casa	33
<i>Adelino Gonçalves</i>	
O(s) lado(s) de fora da casa	43
<i>José Manuel Mendes</i>	
Os “sem-casa”... e depois?	46
<i>Graça Índias Cordeiro</i>	
A rua e a casa, que relação?	49
<i>Paulo Peixoto</i>	
A casa despida	53

Os “sem-casa”... e depois?

José Manuel Mendes, Centro de Estudos Sociais e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
jomendes@fe.uc.pt

No seu famoso ensaio *A casa ou o mundo às avessas* (La maison ou le monde renversé) (Bourdieu, 1972), Pierre Bourdieu, a partir de uma reflexão sobre a cultura cabila, estabelece as bases de análise de uma economia simbólica do espaço a que chamamos casa. A casa é definida como um microcosmos onde se pode ler as relações de poder, a hierarquização do mundo social e, também, as formas de resistência pessoal e social nos diferentes lugares e momentos de intimidade ou de convívio associados a esse microcosmos. Ausentes da reflexão de Bourdieu estão as formas de poder relacionadas com o patriarcado ou o colonialismo.

A componente política da casa, ou mais concretamente do domicílio, emerge no Ocidente a partir das propostas de Montesquieu. No capítulo XXIII da sua obra *O Espírito das Leis*, intitulado “Dos espões na monarquia”, Montesquieu pergunta:

São necessários espões na monarquia? Não é a prática normal dos bons príncipes. Quando um homem é fiel às leis, cumpriu com o que deve ao príncipe. É pelo menos necessário que ele tenha sua casa como asilo, e o resto de sua conduta em segurança. (Montesquieu, 1996)

Aqui se define o princípio jurídico da inviolabilidade do domicílio, e a noção de uma sociedade civil constituída por indivíduos e famílias congregados no mote: “uma casa, uma chave”.

Como indicador da reversibilidade dos direitos adquiridos, a União Europeia implementou a partir de 1 de janeiro de 2004 o Mandado de Detenção Europeu, que permite rusgas e capturas no domicílio durante o período da noite. Este Mandado é uma consequência direta do 11 de setembro e da concretização de uma política securitária no espaço europeu. Em conformidade, a Constituição portuguesa foi alterada em 2003, permitindo rusgas policiais com mandado à noite, no período das 21 às 7h.

O princípio da inviabilidade do domicílio, proposto por Montesquieu, era, assim, consumido pela lógica securitária.

Nesta segunda parte do texto, recorro a quatro casos de pessoas e famílias afetadas pelo incêndio de junho de 2017 em Pedrógão Grande, e das várias formas que pode assumir o conceito de casa, o valor simbólico e emocional das memórias associado a esse espaço.

Caso 1

A família, depois de um dia de expectativa e de incerteza, e com o ruído inusitado do incêndio que se pressentia desde as 16 horas e que se aproximava da aldeia a uma velocidade nunca vista, decidiu abandonar a casa para um lugar mais seguro. A violência do incêndio e o fumo denso levariam ao despiste da viatura em fuga, de que resultariam a morte de uma criança e de um adulto, escapando com vida outros dois adultos.

Meses depois do ocorrido, na casa da família, que permaneceu incólume ao incêndio, todos os espaços em que a criança brincara nesse sábado à tarde continuam intactos,

intocáveis, ainda com os brinquedos espalhados pela sala de estar, e o quarto como que parado no tempo. No caso desta família, a perpetuação da memória alicerça-se na estática simbólica e material da casa.

Caso 2

O incêndio de junho de 2017 destruiu por completo a casa da família Antunes.¹ Além de um dos seus membros ter ficado gravemente ferido, permanecendo por vários dias hospitalizado, a questão premente era onde ficarem alojados logo na primeira noite e nos dias seguintes. Após a recusa de um familiar que residia na mesma aldeia de os acolher, revelando quão ténues podem ser os laços e as redes sociais, acabaram por se alojar numa casa emprestada por uma pessoa conhecida noutra aldeia próxima.

O estranhamento do espaço e do lugar conduziram à ostracização posterior no acesso aos bens gratuitamente oferecidos por muitos voluntários que se deslocaram à aldeia. E a família passou a viver uma vida paralela, em que não tocava ou utilizava os eletrodomésticos, os utensílios ou as mercearias pré-existentes na casa emprestada. A vida quotidiana ficou suspensa, à espera da reconstrução da casa perdida e do reatamento dos laços sociais e dos ritmos e rituais habituais.

Caso 3

Um cidadão inglês tinha adquirido há alguns anos, no centro da aldeia, uma casa de dois pisos de traça tradicional e em xisto, em busca de uma forma de vida alternativa, longe da agitação de uma grande metrópole inglesa onde viva anteriormente. O incêndio de junho de 2017 destruiu-lhe a casa e obrigou-o a residir em vários lugares, conforme a bondade e a disponibilidade de conhecidos e vizinhos.

Para ele, a reconstrução da casa tornou-se uma prioridade. Para sua surpresa, os apoios oficiais obrigavam à reconstrução seguindo uma tipologia pré-formatada de uma casa térrea e com um único quarto, numa lógica padronizada e adequada à composição do seu agregado familiar. Iniciavam-se, assim, negociações com as autoridades competentes para a possibilidade de utilização do apoio oficial na reconstrução integral da casa, com pagamento do valor suplementar ao estipulado pelo próprio. Estávamos perante um exemplo de diplomacia de desastre, pois todo o processo teve o acompanhamento da embaixada do país de origem e o princípio de invocação da cidadania europeia.

Caso 4

A lógica estatal de reconstrução das casas destruídas pelo incêndio é vitoriosa e heteroimposta. A família Marques também perdeu a sua casa no incêndio. O casal e um filho adulto aguardam a reconstrução da sua casa, enquanto residem numa casa de um familiar. Como aqui não impera a diplomacia de desastre, a reconstrução será seguida com aplicação de uma tipologia T2. Mas surge um contratempo. Como um dos adultos é portador de deficiência física, há necessidade de negociar a construção de uma rampa de acesso à casa e de alargar os espaços de circulação e as portas no interior da mesma para passagem da cadeira de rodas em que o mesmo se faz transportar. O sofrimento da perda original da casa

¹ Utilizamos pseudónimos para a identificação das famílias.

prolonga-se da desrealização material e simbólica de um espaço definido nas suas prioridades por outros.

Em jeito de conclusão

Os casos relatados remetem para o conceito de heterotopia, recuperado por Henri Lefebvre e numa lógica de produção de lugares ou espaços contrastantes ou mutuamente repelentes (1991: 163; 366).² Mas, mais relevante em Lefebvre é a ideia central de que os lugares podem ser sempre analisados como espaços dominados ou apropriados (1991: 164). Os espaços dominantes e dominados são transformados e mediados pela tecnologia e pelas práticas, e são fortemente marcados pela história e pelo poder político (*Ibidem*). Os espaços apropriados, que só podem ser apreendidos através de um estudo crítico do espaço, assemelham-se a uma obra de arte, embora se manifestem na sua concretude (Lefebvre, 1991: 165). Para Lefebvre o espaço apropriado é sempre um espaço de prazer.

Para Lefebvre, “Any revolutionary 'project' today, whether utopian or realistic, must, if it is to avoid hopeless banality, make the reappropriation of the body, in association with the reappropriation of space, into a nonnegotiable part of its agenda” (1991: 166).

Relevante na nossa discussão é salientar que em Lefebvre as diferenças emergem ou perduram nas margens dos domínios homogeneizados, como resistências ou como externalidades (laterais, heterotópicas, heterológicas), ou seja, o que é diferente começa sempre por ser excluído (1991: 373).

Como irão as pessoas e as famílias nos casos aqui relatados apropriarem-se dos novos espaços das suas novas casas, como os vão tornar em espaços de prazer, de significado, de identidade e de futuro? Quais os processos sociais subjacentes que permitirão a tecedura e a consolidação dos laços e das redes sociais?

Referências bibliográficas

Bourdieu, Pierre (1972) “La maison ou le monde renversé”, in *Esquisse d'une théorie de la pratique. Précédé de trois essais d'ethnologie kabyle*. Paris: Librairie Droz, 45-59.

Lefebvre, Henri (1991) *The Production of Space*. Oxford, UK: Blackwell.

Montesquieu (1996) *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes [1748].

² Lefebvre propõe uma tipologia com três tipos de lugares ou espaços: isotopias, ou lugares ou espaços análogos; heterotopias, ou lugares ou espaços contrastantes ou mutuamente repelentes; e, utopias, ou lugares ou espaços investidos pelo simbólico e pelo imaginário (1991: 163; 366).



Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

A Cescontexto é uma publicação online de resultados de investigação e de eventos científicos realizados pelo Centro de Estudos Sociais (CES) ou em que o CES foi parceiro. A Cescontexto tem duas linhas de edição com orientações distintas: a linha "**Estudos**", que se destina à publicação de relatórios de investigação e a linha "**Debates**", orientada para a memória escrita de eventos.

CES

Colégio de S. Jerónimo
Apartado 3087
3001-401 Coimbra, Portugal
T. +351 239 855 570
F. +351 239 855 589
www.ces.uc.pt
ces@ces.uc.pt

CES - Lisboa

Picoas Plaza
Rua do Viriato, 13
Lj 117/118
1050-227 Lisboa, Portugal
T. +351 216 012 848
F. +351 216 012 847
www.ces.uc.pt/ces-lisboa
ceslx@ces.uc.pt

